



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • Nº 1960 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 9 DE SETEMBRO DE 2024 (EDIÇÃO EXTRA)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 13.725, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na data de 09 de setembro de 2024 faleceu o ilustre cidadão angréense Carlos Augusto Pinheiro;

CONSIDERANDO que Carlos Augusto Pinheiro exerceu o mandato de Vereador do Município de Angra dos Reis com devoção, atuando por 04 mandatos nos períodos de 1997 a 2000, 2001 a 2004, 2005 a 2008 e de 2012 a 2016, e assumiu a Presidência da Câmara Municipal de Angra dos Reis no período de 2003 a 2006, sempre defendendo arduamente os interesses do município, dedicando-se, também, à liderança comunitária de forma atuante, principalmente no bairro do Frade, onde residia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a partir de 09 de setembro de 2024, como preito de pesar pelo infausto falecimento do Ex-Vereador **CARLOS AUGUSTO PINHEIRO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

DECRETO Nº 13.726, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA - NÍVEL I NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE 14110, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXIV, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e

CONSIDERANDO:

A indispensabilidade da água para vida;

A escassez de precipitações em território municipal e os baixos níveis nos reservatórios públicos;

Que nesse ano o período de estiagem se destacou tanto pela severidade quanto por sua antecipação desde abril de 2024, com déficits significativos em comparação com a expectativa climatológica para esse período;

Que o prognóstico de acumulados mensais para o mês de outubro indica continuidade da anomalia negativa de acumulados totais, a manutenção dessa tendência de déficit é evidente;

O Decreto Municipal nº 13.686, publicado no Boletim Oficial nº 1.944 (BO-1944_de_14-08-2024.pdf);

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÉ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
Secretária de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

Que dispõem as Leis 12.340, de 2010, 12.983, de 2014, bem como o Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2014;

Dispositivos da Lei Municipal 1.204/2002, bem como as constantes no Decreto nº 2.735, de 04 de abril de 2003;

Que existe manifestação do Secretaria de Proteção e Defesa Civil caracterizando a ocorrência como COBRADE 14110: ESTIAGEM;

Que os dados apresentados são preliminares visto o desastre ainda estar em andamento;

Que informações mais detalhadas sobre o desastre se encontram no Formulário de Informação de Desastres (FIDE) sob o protocolo N° RJ-F-3300100-14110-20240401,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência - nível I, nas áreas do município pelo prazo de 90 dias, para o estabelecimento de situação jurídica especial, de modo a possibilitar o atendimento de necessidades temporárias de excepcional interesse público. Conforme informações contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado como ESTIAGEM – COBRADE 14110.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre.

Art. 3º - A situação jurídica especial autoriza, na forma da lei, a contratação emergencial de serviços e insumos necessários à mitigação do evento, a exemplo de caminhões “pipa”, bombas d’água, entre outros, bem como ao licenciamento ou autorização ambiental emergencial para captação de recursos hídricos.

Art. 4º - Com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, ficam dispensadas nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 90 dias.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1545/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 297/2024/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 30 de agosto de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR CLAYTON RIBEIRO FRANÇA, Matrícula 19137, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo SE, no período de 02 a 11 de setembro de 2024, durante as férias do titular, Mário Sérgio da Glória Reis, Matrícula 6817.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Errata do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 156/2024/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1957, de 05 de setembro de 2024, páginas 16 e 17

ONDE SE LÊ:

II - CREDOR: DYEGO REZENDE MACHADO ARRUDA

V - OBJETO: Contratação de 1 (uma) apresentação do Cantor “Dyego Machado Arruda” no evento Festa Country da Monsuaba, no bairro da Monsuaba, em Angra dos Reis, no dia 05/09/2024.

LEIA-SE:

II - CREDOR: DYEGO MACHADO ARRUDA

V - OBJETO: Contratação de 1 (uma) apresentação do Cantor

“Dyego Rezende” no evento Festa Country da Monsuaba, no bairro da Monsuaba, em Angra dos Reis, no dia 05/09/2024.

ANGRA DOS REIS - RJ, 09 DE SETEMBRO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA
PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO
EDITAL DE INSCRIÇÃO 002/PMAR/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1555/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos **Candidatos Habilitados** que **Renovaram** seu cadastro conforme ordem classificatória referente a Listagem Final da Renovação no Boletim Oficial Ano XIX Nº 1823 12 de Janeiro de 2024, para as vagas disponíveis e cadastro de reserva, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 3.173, de 19 de Novembro de 2013, no Decreto Municipal nº 12.507, de 02 de Março de 2022, e na Listagem Final da Renovação Publicada no Boletim Oficial Ano XIX Nº 1823 12 de Janeiro de 2024, para preenchimento de vaga conforme abaixo:

Cadastro de Reserva Rota I

Centro x Barra Mansa /Volta Redonda

Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
210	Camila Stefany Correia da Silva	Barra Mansa	Habilitado

Cadastro de Reserva Rota III

Parque Mambucaba x Barra Mansa /Volta Redonda

Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
255	Gabriel Uehara Tenório	Volta Redonda	Habilitado

ANGRA DOS REIS,
05 DE SETEMBRO DE 2024

ELSON SALES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE INTERINO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 265/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 002/2024/SUPJ** ao Contrato **nº 265/2023**, referente à Contratação de Empresa Especializada para a obra de revitalização do campo e urbanização da Praça com construção de vestiário, localizado entre as ruas: Ruas Boa esperança, AC Beira rio e a Creche Municipal Cemei Sérgio Louzada, s/nº, no frade, no município de Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em **10/09/2024** e término em **09/10/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fl 1008 à 1009**, do Processo Administrativo nº **2023028340**, datado de **20/07/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024.

ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE E A EMPRESA VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CONTRATO Nº 015/2024

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de benefício refeição/**

alimentação, sob a **modalidade pregão eletrônico**, do **tipo menor preço global**, para emissão e entrega de **cartões eletrônicos (cartão magnético com “chip” de segurança)**, sendo aplicada a taxa administrativa percentual, por um período de **24 (vinte e quatro) meses**, destinados aos servidores públicos ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE**, inclusive aos contratados por prazo determinado, aos agentes políticos e aos nomeados para exercício de cargo em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Administração, conforme as especificações e condições constantes neste Termo, na forma abaixo descrita:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE	
DESCRIÇÃO	NÚMEROS
Dias Úteis	22
Valor de cada refeição e/ou alimentação	35
Número estimado de servidores	300
Quantidade de cada recarga por servidor/mês (valor refeição x dias úteis)	770
Quantidade estimada de cartões (Supondo que todos os servidores optem por 50% (cinquenta por cento) do valor no cartão refeição e 50% (cinquenta por cento) do valor no cartão alimentação).	600
Quantidade estimada de recarga mensal (Supondo que todos os servidores optem por 50% (cinquenta por cento) do valor no cartão refeição e 50% (cinquenta por cento) do valor no cartão alimentação).	600
Valor estimado mensal (recarga x servidores)	R\$ 231.000,00
Valor estimado anual (Valor mensal x 12 meses)	R\$ 2.772.000,00

DO PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de **R\$ 5.544.000,00 (CINCO MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**, correspondendo a uma despesa mensal estimada de **R\$ 231.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho **20243390, Código de Despesa 25.2501.04.122.0204.2363.33904601.15000000**, tendo sido empenhada a importância de **R\$ 924.000,00 (NOVECENTOS E VINTE E**

QUATRO MIL REAIS), por meio da Nota de **Empenho nº 452**, datada em **16/08/2024**, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **05 de setembro de 2024**.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE-AR

PORTARIA Nº 018/2024/SEL

A SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER, SR. TAISA O. S. GUIMARÃES MONTEIRO, nomeada pela Portaria nº 604/2024 com efeitos a partir de 30 de abril de 2024, publicado no B.O 1879 do Município de Angra dos Reis no dia 30 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora **Denise Monteiro da Fonseca Martins**, Matrícula **4501473**, para exercer a gestão dos Processos abaixo:

2024029804	Contratação de serviço de profissionais para apoio de ordenamento, controle e primeiro socorros básicos para evento JEAR 2024
2024029199	Contratação de serviços de arbitragem esportiva para o evento Jogos Estudantis de Angra dos Reis 2024

Art. 2º - Fica designado o servidor **Andréa Rodrigues Portugal**, Matrícula **2993**, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º - Fica designado o servidor **Herick Porto Holzer**, matrícula **17054** para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **João Gabriel dos Santos Xavier**, matrícula **31273** para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2024

TAISA O. S. GUIMARÃES MONTEIRO
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEJIN Nº 212 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **Pregão Eletrônico 90.031/2024** e a **Ata de Registro de Preços nº 077/2024**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **W DAS N FARIA LTDA**, homologada em 09 de agosto de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a **gestão** da Ata de Registro de Preços nº **077/2024**, **processo nº 2024013610**, Formação de Ata de Registro de Preços para a aquisição de Bomba D'água para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º - Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a **fiscalização** da ARP citado no artigo anterior.

Art. 3º - Ficam designados os servidores **MARCOS PEREIRA VIEIRA**, matrícula **3862**, para exercer a **suplência da fiscalização** da referida ARP, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17665**, para exercer a **suplência da gestão** da mesma ARP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato, produzindo efeitos a contar de 4 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NA DATA DA ASSINATURA

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 115/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 90.037/2024 e a Ata de Registro de Preços nº 082/2024/PMAR, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, homologada em 06 de

agosto de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora MARA LUCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, Matrícula nº 3321, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 082/2024/PMAR, **processo nº 2024031116**, conforme especificações e quantitativos registrado para o SAAE de Angra dos Reis, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BRITADOS destinados ao atendimento das demandas de manutenção das regiões atendidas pelas Coordenadorias Técnicas das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis, que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.037/2024 e/ou no Termo de Referência.

Art. 2º - Fica designado o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 190637, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço citada no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designado o servidor ELIAS GONÇALVES DOS REIS, Matrícula nº 10603, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata de Registro de Preços e a servidora MÁRCIA FILOMENA ARAGÃO DO VALLE MENDES, Matrícula nº 190388, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preços.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS - SAAE, 05 DE SETEMBRO DE 2024

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 116/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Contrato nº 015/2024, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., firmado em 05 de setembro de

2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora MANUELA GONÇALVES DE LIMA, Matrícula nº 190756, para exercer a gestão do Contrato nº 015/2024, **processo nº 2024028417**, cujo objeto é o fornecimento de benefício refeição/alimentação, sob a modalidade prego eletrônico, do tipo menor preço global, para emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com “chip” de segurança), sendo aplicada a taxa administrativa percentual, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, destinados aos servidores públicos ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal do SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE, inclusive aos contratados por prazo determinado, aos agentes políticos e aos nomeados para exercício de cargo em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Administração, conforme as especificações e condições constantes neste Termo.

Art. 2º - Fica designada a servidora TAIS DE SOUZA SANTOS ALVES, Matrícula nº 190653, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designada a servidora EDILENE SOUZA VIEIRA, Matrícula nº 190739, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO, Matrícula nº 190660, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS - SAAE, 06 DE SETEMBRO DE 2024

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 163/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Guilherme Moreira dos Santos, com base no

artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no Processo.

I - N.º DO PROCESSO: 2024031162

II - CREDOR: GUILHERME MOREIRA DOS SANTOS

III - CNPJ: 55.528.284/0001-85

IV - ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V - OBJETO: Contratação de (1) uma apresentação do cantor “GUILHERME MOREIRA DOS SANTOS” no evento “FESTA COUNTRY DA MONSUABA” no dia 06 de setembro 2024 no bairro Monsuaba em Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII - DO PRAZO: A apresentação será no dia 06/09/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do **Processo nº 2024031162**.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240805, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024031162**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de GUILHERME MOREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 55.528.284/0001-85, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 06 DE SETEMBRO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 164/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do cantor Primo, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no Processo.

I - N.º DO PROCESSO: 2024031034

II - CREDOR: Oldair José de Souza Pereira

III - CPF: 028.XXX.XXX-65

IV - ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V - OBJETO: Contratação de (1) uma apresentação do cantor “OLDAIR JOSÉ DE SOUZA PEREIRA” no evento “FESTA COUNTRY DA MONSUABA” no dia 08 de setembro 2024 no bairro Monsuaba em Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII - DO PRAZO: A apresentação será no dia 08/09/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme cons-

ta no processo.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do **Processo nº 2024031034**.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240804, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024031034**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Oldair José de Souza Pereira, CPF: 028.XXX.XXX-65, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 06 DE SETEMBRO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 165/2024/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Banda Anjos Stilizados, com base no artigo 74, inciso II, da Lei

14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no Processo.

I - N.º DO PROCESSO: 2024030956.

II - CREDOR: Jorge Catarino de Souza

III - CNPJ: 46.871.279/0001-80.

IV - ENDEREÇO: Conforme consta no processo.

V - OBJETO: Contratação de (1) uma apresentação da banda "ANJOS STILIZADOS" no evento "FESTA COUNTRY DA MONSUABA" no dia 07 de setembro 2024 no bairro Monsuaba em Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VII - DO PRAZO: As apresentações acontecerão no dia 07/09/2024, conforme descrição no Termo de Referência.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do **Processo nº 2024030956**.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240805, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os docu-

mentos pertencentes ao **Processo nº 2024030956**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Jorge Catarino de Souza, CNPJ: 46.871.279/0001-80, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 06 DE SETEMBRO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER, vem, por meio deste, divulgar a publicação da errata do edital de pregão eletrônico nº 90.033/2024 - **processo nº 2023048336** – Secretaria de Esporte e Lazer.

ONDE SE LÊ:

“Ficha: 20242665

Dotação Orçamentária: 20.2028.27.812.0207.2675.33903100”

LEIA-SE:

“Ficha: 20241205

Dotação Orçamentária: 20.2028.27.812.0207.1629.33903104”

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, 09 DE SETEMBRO DE 2024

TAISA O. S. GUIMARÃES MONTEIRO
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

COMUNICADO 033/2024/SEL

A SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER, SRA. TAISA O. S. GUIMARÃES MONTEIRO, nomeada pela Portaria nº 604/2024 com efeitos a partir de 30 de abril de 2024, publicado no B.O 1879 do Município de Angra dos Reis no dia 30 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designada a servidora **LUANA DE MORAES**, matrícula **31274**, em substituição a servidora **DENISE MONTEIRO DA FONSECA MARTINS**, matrícula **4501473**, para Comissão Especial de fiscalizações das solicitações de apoio, considerando a Resolução 001/2023/SEL publicada no Boletim oficial 1808 de 22 de dezembro de 2023, onde foi publicado a regulamentação da lei nº 4.292, de 19 de dezembro de 2023 que dispõe sobre patrocínios de viagens a atletas do município conforme Art.2 da referida lei.

Art. 2º - Fica designada a servidora **DANIELE VILELA DOS SANTOS**, matrícula **30958**, em substituição a servidora **NÍCOLAS RIBEIRO GOMES DA SILVA**, matrícula **31270**, para Comissão Especial de fiscalizações das solicitações de apoio, considerando a Resolução 001/2023/SEL publicada no Boletim oficial 1808 de 22 de dezembro de 2023, onde foi publicado a regulamentação da lei nº 4.292, de 19 de dezembro de 2023 que dispõe sobre patrocínios de viagens a atletas do município conforme Art.2 da referida lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2024

TAISA O. S. GUIMARÃES MONTEIRO
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 178/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Sra. BERNADETE FONSECA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação com reajuste de 3,964950% ao Contrato de Locação de imóvel situado na Avenida Oswaldo Neves Martins, nº 48, Lojas 01 e 101, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23900-030, destinado a sede da Secretaria de Administração e da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, com

início em 02/09/2024 e término em 01/09/2025.

VALOR: O valor global é de R\$ 274.467,48 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo o aluguel mensal de R\$ 22.872,29 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), valor fixado com base no reajuste anual constante dos autos do processo administrativo nº 2023024033.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2157.33903615, FICHA Nº 20240215, FONTE DE RECURSO: 15000000- Ordinário e NOTA DE EMPENHO Nº: 4004, de 29/08/2024, no valor de R\$ 91.489,16 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondente ao exercício de 2024.

AUTORIZAÇÃO: Conforme Autorização da Secretária de Administração às fls. 326, constante do Processo Administrativo nº 2023024033, de 20/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.

ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2024

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1547/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1813/2023-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 05 de setembro de 2024,

R E S O L V E :

DESIGNAR FERNANDA MARIA BRAGA, Matrícula 32012, para a Função Gratificada de Assistente de Imunização, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

P O R T A R I A Nº 1548/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR RAMINI COSTA GARCIA, Matrícula 18258, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Orçamento, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CC-2, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2024, durante a ausência do titular Amarildo Tenório da Silva, Matrícula 29084.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS - INTERINO

P O R T A R I A Nº 1549/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando SGRI/SECO nº 44, da Secretaria-Executiva de Comunicação, datado de 06 de setembro de 2024,

R E S O L V E :

NOMEAR ADRIELLE PEREIRA, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria-Executiva de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024, durante as férias da titular, Annelise Katiusca Carvalho da Silva, Matrícula 29362.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS - INTERINO

PORTARIA Nº 1550/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTABELECE, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR FABIANE ADÃO TAVARES, Matrícula 18350, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor de Ouvidoria Externa, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2024, durante as férias do titular Romário Ramiro, Matrícula 25390.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS - INTERINO



**Prefeitura de
Angra dos Reis**